

CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 60.933.603/0001-78

NIRE Nº 35300011996

**SUMÁRIO DAS DECISÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO**

A CESP - Companhia Energética de São Paulo, em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, comunica que o seu Conselho de Administração, reunido na data de hoje, deliberou o pagamento a título de Juros sobre Capital Próprio aos acionistas da companhia, no valor de R\$ 25.000.000,000 (vinte e cinco milhões de reais), nos termos da Lei nº 9.249/95 e do Estatuto Social, conforme segue:

- a) ações Ordinárias: R\$ 8.545.188,32, equivalentes a R\$ 0,0782758951 por ação;
- b) ações Preferenciais classe B: R\$ 16.454.811,68, equivalentes a R\$ 0,0782758951 por ação;
- c) farão jus aos Juros sobre o Capital Próprio os acionistas constantes da posição acionária verificada em 12.08.2010, sendo as ações negociadas a partir de 13.08.2010 na BM&FBOVESPA consideradas “ex-juros sobre o capital próprio”.

São Paulo, 10 de agosto de 2010.

Almir Fernando Martins
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
